

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.643/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JAIR FELIPE DA CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JAIR FELIPE DA CRUZ**, portador do RG n.º 3.541.713-3-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 677.498.879-20, nomeado em 20 de maio de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Processo n.º 621/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.038 (um mil e trinta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFRONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 maio 1920 18  
DE Nº 11.276  
UMUARAMA 30 05 1920 18  
Smise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS